



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**



TÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES FUNCIONAIS

CAPÍTULO IV

NÍVEL DE EXECUÇÃO

SEÇÃO I

SUBDIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E LITORAL

Art. 25. À Subdivisão de Identificação da Capital, Região Metropolitana de Curitiba e Litoral, unidade funcional subordinada à Direção, compete:

- I. coordenar e supervisionar a atuação dos Postos de Identificação da capital e Região Metropolitana de Curitiba na execução das atividades administrativas e de identificação civil, bem como elaborar o planejamento operacional dessas unidades;
 - II. controlar, acompanhar e supervisionar o cumprimento das obrigações previstas nos convênios firmados com as Prefeituras Municipais para a execução de atividades do IIPR, referente aos Postos de Identificação sob sua coordenação;
 - III. controlar, supervisionar e avaliar a frequência, atuação e qualidade das atividades executadas pelos servidores em exercício nos Postos de Identificação sob sua coordenação;
 - IV. coordenar e supervisionar a Seção Regional de Identificação do Litoral quanto a execução das atividades técnico-científicas, visando obter uniformidade institucional de procedimentos;
 - V. orientar e informar a Seção Regional de Identificação do Litoral, os Postos de Identificação da capital e Região Metropolitana de Curitiba sobre as decisões adotadas pela Direção, bem como assisti-las na manutenção e aprimoramento do serviço e na solução de problemas;
-



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**



VI. executar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições e regularmente estabelecidas pela Direção.

**Subdivisão de Identificação da Capital, Região Metropolitana de Curitiba e Litoral
do Instituto de Identificação do Paraná - IIPR**

sic@ii.pr.gov.br

Instituto de Identificação do Paraná

Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - 80010-020 - Curitiba / PR

Atendimento ao Cidadão: (41) 3200-5001
